



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 021/ 2018

Processo nº 040/ 2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE  
EM 05/ Março / 2018  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de construção de um espaço destinado a realização de velórios (Velório Municipal), no Bairro 3ª Aliança, Município de Mirandópolis/SP.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária, pois o referido bairro não dispõe de local específico destinado a realização de velórios e, desta forma, diversos munícipes desse bairro acabam velando seus entes queridos em suas próprias residências, situação que acaba sendo angustiante para a família enlutada.

Ressalta-se que apesar de nosso município contar com o velório municipal localizado na região central de nossa cidade, o mesmo fica muito distante do bairro 1ª Aliança e, portanto, inviabiliza a realização do velório e do sepultamento que geralmente é feito no cemitério desse bairro.

Sendo assim, justifica-se a presente indicação, pois a construção de um velório municipal nesse bairro, além de oferecer um local apropriado, representará mais conforto às famílias em momentos de dor pela perda de entes queridos.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 15 de Fevereiro de 2018.



**MATIAS DOS SANTOS EVARDE**  
Vereador